AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do acolhimento da Impugnação ao Edital apresentada pela empresa G F DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, e considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico emitido nos autos, fica RETIFICADO o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Especiais do Município de Boa Saúde/RN.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.25.2

Fica retificado o item 7.25.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.25.2. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE válida, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando estiver participando de itens cuja natureza e legislação sanitária aplicável exijam a referida autorização para a distribuição, comercialização ou fornecimento dos respectivos produtos.

7.25.2.1. A exigência prevista no subitem 7.25.2 será aplicada exclusivamente aos licitantes que apresentarem proposta para itens classificados como saneantes, cosméticos ou outros produtos sujeitos ao controle e à regulamentação da vigilância sanitária, quando a legislação aplicável exigir a respectiva Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE.

7.25.2.2. Para os itens constituídos por utensílios, materiais e produtos de uso comum que não estejam sujeitos à exigência de AFE pela legislação sanitária aplicável, não será exigida a apresentação da referida autorização.

7.25.2.3. A necessidade de apresentação da AFE será analisada de acordo com os itens efetivamente disputados e arrematados pela licitante, observando-se a legislação sanitária aplicável à natureza de cada produto.

7.25.2.4. Permanecem inalteradas as demais exigências constantes das especificações dos itens do Termo de Referência relativas a registro, notificação, selo, certificação ou demais requisitos sanitários dos produtos, quando expressamente previstos.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

3. DA REABERTURA DO PRAZO

Em razão da alteração promovida no instrumento convocatório, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, com a consequente alteração da data e horário anteriormente estabelecidos para a sessão pública.

Nova data para recebimento das propostas será às **09h00min do dia 28 de agosto de 2026**.

A presente retificação será disponibilizada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital, permanecendo assegurado aos interessados o acesso integral ao instrumento convocatório e seus anexos.

Boa Saúde/RN, 17 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Data: 17/08/2026 08:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Pregoeira Municipal.

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1016/2026

O **MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026**, decorrente do acolhimento de impugnação e da necessidade de adequação das exigências de qualificação técnica previstas no item 7.25.2, fica **REAPRAZADA a sessão pública** do referido certame.

O certame tem por objeto a **formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Especiais do Município de Boa Saúde/RN**.

Dessa forma, ficam estabelecidas a seguinte nova data da sessão pública de abertura às **09h00min do dia 28 de agosto de 2026**.

As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

A alteração decorre da necessidade de **reabertura do prazo para apresentação das propostas**, em razão da modificação promovida no instrumento convocatório.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem **inalteradas**, salvo aquelas expressamente modificadas pela Retificação do Edital.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório original.

Boa Saúde/RN, 17 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Data: 17/08/2026 08:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Pregoeira Municipal.